

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2026

AUTORIA : VEREADORA MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

MOÇÃO DE PESAR COLETIVA

A Câmara Municipal de Ibatiba, neste ato representada por sua **Vereadora Marli de Santa Maria**, manifesta profundo pesar pelo falecimento dos estimados munícipes:

Sr. Durval Freitas (Neném Mineiro)

Dona Maria Aparecida Sanggi

Sr. Sizino da Silva

Sr. Onísio Dias de Carvalho

Francieli de oliveira Alves

Elaine Carlos

Todos deixaram relevantes exemplos de convivência, dedicação à família, amizade e participação na comunidade, sendo pessoas conhecidas e respeitadas por todos que tiveram o privilégio de compartilhar suas vidas.

O Sr. Durval Freitas, conhecido como Neném Mineiro, produtor rural e morador da Comunidade Santa Maria de Cima, deixa uma grande família, filhos, netos e muitos amigos, sendo lembrado pelo seu trabalho e presença marcante na comunidade.

Dona Maria Aparecida Sanggi, moradora do Bairro Novo Horizonte, deixa um legado de amor, amizade e companheirismo, sendo reconhecida pelo carinho dedicado aos seus filhos e familiares.

O Sr. Sizino da Silva, sempre ligado à Comunidade Santa Maria de Cima e posteriormente residente no Bairro Floresta, produtor rural, foi reconhecido pelo apoio e dedicação à família.

O Sr. Onísio Dias de Carvalho, morador do Centro de Ibatiba, era referência para filhos e netos, familiares e amigos, conhecido por sua alegria sem medida, por gostar da casa cheia e por transformar qualquer ocasião em momento de união familiar.

Francieli de Oliveira Alves, jovem muito amada por sua família, frequentadora da APAE do município, conhecida carinhosamente por todos como "Fram", era reconhecida por sua alegria contagiante e deixa muitas saudades.

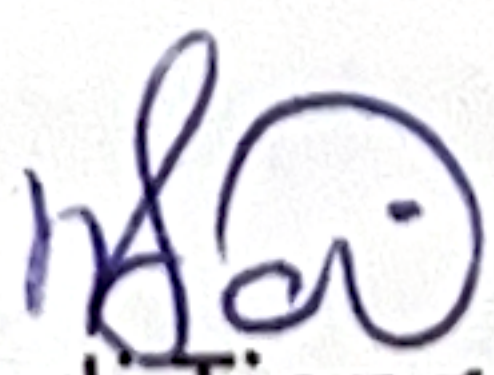
Elaine Carlos, que prestava serviço ao município e atualmente atuava como monitora na Creche Professora Aurita, deixa uma lacuna de tristeza entre todos que a conheciam, sendo lembrada pelo seu compromisso e dedicação.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada separadamente às famílias enlutadas.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Marli Tiengo do Carmo Faria

Vereadora.

Câmara Municipal de Ibatiba/ES